

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 – ME, a Portaria Nº 267/2021 – MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 04/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de vagas para participação no Programa de Gestão do Ifes na seguinte coordenadoria: Coordenadoria Geral de Gestão de Campo do campus Barra de São Francisco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/v8S2NZHxreK6Y36R8>

2.2. O prazo de inscrição é de **16/11/2023 a 17/11/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

SEQ	SETOR	TOTAL DE VAGAS	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME(S) DE EXECUÇÃO	CONHECIMENTO TÉCNICO	INFRAESTRUTURA*
	Coordenadoria Geral de Gestão de Campo(CGGC)	1	48 horas	Parcial	Uso dos Sistemas: SIPAC, SIGRH, ferramentas online disponíveis , rede remota institucional dentre outros sistemas relacionados a realização de trabalho no setor.	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet, celular com internet.

	Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar(CAM)	1	48 horas	Parcial	Uso dos Sistemas: SIPAC, SIGRH, ferramentas online disponíveis , rede remota institucional dentre outros sistemas relacionados a realização de trabalho no setor.	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet, celular com internet.
--	--	---	----------	---------	---	--

* É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
14/11/2023	Publicação do Termo Aditivo.
14/11 a 16/11/2023	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
17/11/2023	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
17/11/2023	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria.
18/11/2023	Recursos referentes à divulgação do resultado e solicitações de desistências.
20/11/2023	Análise dos recursos pela Comissão Local.
20/11/2023	Publicação do resultado oficial após os recursos.
21/11 a 22/11/2023	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite da habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
23/11/2023	Início do Regime de Programa de Gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Barra de São Francisco, 14 de novembro de 2023.

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão
PORTARIA Nº 52, de 04 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO TITÓ MEADO
Diretor-Geral Substituto
Ifes – Barra de São Francisco
Portaria nº 327, de 09 de Novembro de 2023